



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97

**LEI N° 853/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ ADRIANO  
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Ginásio Poliesportivo, localizado no Povoado Riachão, zona rural do  
Município de Junqueiro, fica denominado de **GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ  
ADRIANO DA SILVA.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 14 de julho de 2025.

A blue ink signature of Cicero Leandro Pereira da Silva, the Mayor, is written over his typed name.  
**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

**PREFEITO**

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais  
órgãos do município em 14 de julho de 2025.

A blue ink signature of Max Alan de Barros Marques, the Municipal Secretary of Administration, is written over his typed name.  
**Secretário Municipal de Administração**

**Max Alan de Barros Marques**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
LEI N°853/2025

**LEI N° 853/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ ADRIANO DA  
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Ginásio Poliesportivo, localizado no Povoado Riachão, zona rural do Município de Junqueiro, fica denominado de **GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ ADRIANO DA SILVA**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 14 de julho de 2025.

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 14 de julho de 2025.

**MAX ALAN DE BARROS MARQUES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jardel Gama Acioli  
**Código Identificador:**D1985031

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/07/2025. Edição 2595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>